

DELIBERAÇÃO Nº 151/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 097/2012 CEDCA/PR, que aprovou o Plano de Ação de 2013, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação dos recursos para Manutenção e Conservação das Unidades de Socioeducação, no valor total de R\$ 2.650.000,00, referente ao protocolo nº 11.969.849-9, da linha de ação manutenção e serviços.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de dezembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**